

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

CG:	R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL
CRS:	Coordenadoria Regional Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim
OS:	Associação Comunitária Monte Azul
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 176, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões, 8º andar - CPCS / SMS.G - Online via Teams
Data:	21/06/2024 às 09h43   25/06/2024 às 11h00   19/08/2024 às 10h07
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2023
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003669-1 (assistencial)   6018.2023/0000343-2 e 6018.2024/0000645-0 (financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 22/03/2024   Atualizado em: 20/06/2024

**INFORMES GERAIS**

A avaliação do 3º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

**Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria nº 538/2022 - SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

**Portaria nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023** - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

**Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

**Portaria nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023** - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023** - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO e NÚMERO DE PACIENTES ATIVOS NA EMAD - CER - SOMATÓRIA DAS METAS INDICADAS PARA CADA REABILITAÇÃO CONTEMPLADA NA UNIDADE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Total do número de pacientes acompanhados previstos x 5. Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão" e solicitação de retificação da Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

**TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO**

**TA nº 077/2023** – Aprovação de Plano de Trabalho/Orcamentário e adequação do quadro de recursos humanos na UBS Vila das Belezas e CAPS Infante Juvenil III Jardim São Luiz, para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 193/2023 - SMS.G e Portaria 243/2023 - SMS.G.

**TA nº 083/2023** – Inclusão de recurso de custeio para a contratação de Farmacêuticos para adequação de RH, conforme a exigência da Lei nº 13.021/2014, nas unidades: UBS Chácara Santana, UBS Jd. Alfredo, UBS Jd. Thomas, UBS Novo Jardim, UBS Pq. Santo Antônio, UBS Zumbi dos Palmares, para o período de 01 a 31 agosto de 2023.

**TA nº 084/2023** – Adição de recurso de custeio para inclusão de postos de vigilância noturna nas unidades de saúde do território da STS M'Boi Mirim, para o mês de agosto de 2023.

**TA nº 085/2023** – Inclusão de recurso de custeio para adequação do quadro de Farmacêuticos e Técnicos de Farmácia na AMA/UBS Parque Figueira Grande em função da ampliação do horário de funcionamento do setor, para o período de agosto de 2023.

**TA nº 086/2023** – Inclusão de recurso para atendimento ao requerimento de Suplementação Financeira, conforme SEI 6021.2023/0003291-9.

**TA nº 087/2023** – Aprovação de Plano Orcamentário, com adequação do quadro de recursos humanos na UBS Chácara Santana, UBS Jardim Celeste e UBS Jardim Thomas e junção dos TA 083/2023, TA 084/2023 e TA 085/2023, inclusão de valores de dissídio das categorias do SINDSAÚDE e SINFITO para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2023, conforme Portaria nº 480/2023 e Portaria 523/2023 - SMS.G.

**Termo de Apostilamento nº 007/2023** – O presente instrumento tem como objeto a correção no TA 007/2023, a carga horária e meta do médico do Programa Mais Médicos, na UBS Parque Figueira Grande.

**Termo de Apostilamento nº 008/2023** – O presente instrumento tem como objeto a retificação do CAPS Infante Juvenil III Jardim São Luiz, CAPS Álcool e Drogas III Jardim São Luiz e CAPS Adulto III Jardim São Luiz, no TA 087/2023.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional ES	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
<b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>																								
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	79157	89600	88,34%	84009	89600	93,76%	82138	89600	91,67%	245304	268800	91,26%						0	245304	267600	91,67%	245304	267600	91,67%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	27955	32781	85,28%	33038	32781	100,78%	27334	32781	83,38%	88327	98343	89,82%	1	416	416			0	88327	97927	90,20%	88327	97927	90,20%
Nº CONSULTA MÉDICA GO	371	595	62,35%	445	595	74,79%	342	595	57,48%	1158	1785	64,87%						0	1158	1785	64,87%	1158	1785	64,87%
Nº CONSULTA MÉDICA PEDIATRA	0	294	0,00%	202	294	68,71%	182	294	61,90%	384	882	43,54%						0	384	882	43,54%	384	882	43,54%
Nº CONSULTA MÉDICA PSQUIATRA	334	220	151,82%	312	220	141,82%	260	220	118,18%	906	660	137,27%						0	906	660	137,27%	660	660	100,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	11849	14220	83,33%	12337	14220	86,76%	12209	14220	85,86%	36395	42660	85,31%						0	36395	42660	85,31%	36395	42660	85,31%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	96	135	71,11%	105	135	77,78%	145	135	107,41%	346	405	85,43%						0	346	405	85,43%	346	405	85,43%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	540	640	84,38%	675	640	105,47%	519	640	81,09%	1734	1920	90,31%	2	80	160			0	1734	1760	98,52%	1734	1760	98,52%
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	51	96	53,13%	79	96	82,29%	52	149	34,90%	182	341	53,37%	1	60	60			0	182	281	64,77%	182	281	64,77%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	261	300	87,00%	262	300	87,33%	283	360	78,61%	806	960	83,96%	3	20	60			0	806	900	89,56%	806	900	89,56%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	277	280	98,93%	364	280	130,00%	230	280	82,14%	871	840	103,69%						0	871	840	103,69%	840	840	100,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	418	480	87,08%	472	480	98,33%	435	480	90,63%	1325	1440	92,01%						0	1325	1440	92,01%	1325	1440	92,01%
Nº GRUPO PSQUIATRA	1	12	8,33%	2	12	16,67%	6	12	50,00%	9	36	25,00%						0	9	36	25,00%	9	36	25,00%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	415	480	86,46%	433	480	90,21%	491	480	102,29%	1339	1440	92,99%	1	40	40			0	1339	1400	95,64%	1339	1400	95,64%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	130	292	44,52%	171	292	58,56%	185	232	79,74%	486	816	59,56%	8	20	160			0	486	656	74,09%	486	656	74,09%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	5166	5631	91,74%	5357	5631	95,13%	4506	5631	80,02%	15029	16893	88,97%						0	15029	16893	88,97%	15029	16893	88,97%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	874	849	102,94%	857	849	100,94%	711	849	83,75%	2442	2547	95,88%						0	2442	2547	95,88%	2442	2547	95,88%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	186	234	79,49%	186	234	79,49%	166	234	70,94%	538	702	76,64%						0	538	702	76,64%	538	702	76,64%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	4496	5076	88,57%	4780	5076	94,17%	4501	5076	88,67%	13777	15228	90,47%						0	13777	15228	90,47%	13777	15228	90,47%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	457	549	83,24%	408	549	74,32%	471	549	85,79%	1336	1647	81,12%						0	1336	1647	81,12%	1336	1647	81,12%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	256	160	160,00%	367	160	229,38%	286	160	178,75%	909	480	189,38%	2	20	40			0	909	440	206,59%	440	440	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	1037	1261	82,24%	1438	1261	114,04%	1095	1261	86,84%	3570	3783	94,37%						0	3570	3783	94,37%	3570	3783	94,37%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	1159	1264	91,69%	1133	1264	89,64%	1312	1264	103,80%	3604	3792	95,04%						0	3604	3792	95,04%	3604	3792	95,04%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	295	576	51,22%	427	576	74,13%	330	899	36,71%	1052	2051	51,29%	1	15	15			0	1052	2036	51,67%	1052	2036	51,67%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	486	480	101,25%	537	480	111,88%	494	576	85,76%	1517	1536	98,76%	3	32	96			0	1517	1440	105,35%	1440	1440	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	462	420	110,00%	503	420	119,76%	403	420	95,95%	1368	1260	108,57%						0	1368	1260	108,57%	1260	1260	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	754	720	104,72%	771	720	107,08%	694	720	96,39%	2219	2160	102,73%						0	2219	2160	102,73%	2160	2160	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	167	110	151,82%	198	110	180,00%	159	110	144,55%	524	330	158,79%						0	524	330	158,79%	330	330	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	729	720	101,25%	765	720	106,25%	748	720	103,89%	2242	2160	103,80%	1	60	60			0	2242	2100	106,76%	2100	2100	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	186	448	41,52%	331	448	73,88%	269	352	76,42%	786	1248	62,98%	8	32	256			0	786	992	79,23%	786	992	79,23%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	589	470	125,32%	735	470	156,38%	527	470	112,13%	1851	1410	131,28%						0	1851	1410	131,28%	1410	1410	100,00%
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS	1229	700	175,57%	1517	700	216,71%	1150	700	164,29%	3896	2100	185,52%						0	3896	2100	185,52%	2100	2100	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>140383</b>	<b>160093</b>	<b>87,69%</b>	<b>153216</b>	<b>160093</b>	<b>95,70%</b>	<b>142633</b>	<b>160469</b>	<b>88,89%</b>	<b>436232</b>	<b>480655</b>	<b>90,76%</b>	<b>37,0</b>	<b>995</b>	<b>2563</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>436232</b>	<b>478092</b>	<b>91,24%</b>	<b>432669</b>	<b>478092</b>	<b>90,50%</b>

PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	4	0	2	6
EDUCADOR FÍSICO / 40H	0	0	2	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 40H	0	0	1	1
FARMACÉUTICO / 30H	0	1	0	1
FISIOTERAPEUTA / 20H	0	0	3	3
MÉDICO ESF / 40H	1	0	0	1
PSICÓLOGO / 40H	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	3	4	1	8
	0	0	0	0
	0	0	0	0
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM / 40H	0	1	0	1
ORIENTADOR DE PÚBLICO / 20H	0	0	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>27</b>

PROFISSIONAL	ESF   PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
	0	0	0	0
	0	0	0	0
	0	0	0	0
	0	0	0	0
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º TRIMESTRE</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 90,50% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA nº 083/2023 – Inclusão de recurso de custeio para a contratação de Farmacêuticos para adequação de RH, [...], nas unidades: UBS Chácara Santana, UBS Jd. Alfredo, UBS Jd. Thomas, UBS Novo Jardim, UBS Pq. Santo Antônio, UBS Zumbi dos Palmares, para o período de 01 a 31 agosto de 2023. - Realizado conforme TA e repasses recebidos.

TA nº 084/2023 – Adição de recurso de custeio para inclusão de postos de vigilância noturna nas unidades de saúde do território da STS M'Boi Mirim, para o mês de agosto de 2023. (UBS Jardim Alfredo, UBS Integrada Parque Figueira Grande e UBS Jardim Souza) - Realizado conforme TA e repasses recebidos.

TA nº 085/2023 – Inclusão de recurso de custeio para adequação do quadro de Farmacêuticos e Técnicos de Farmácia na AMA/UBS Parque Figueira Grande em função da ampliação do horário de funcionamento do setor, para o período de agosto de 2023. - Realizado conforme TA e repasses recebidos.

TA nº 087/2023 – Aprovação de Plano Orçamentário, com adequação do quadro de recursos humanos na UBS Chácara Santana, UBS Jardim Celeste e UBS Jardim Thomas e junção dos TA 083/2023, TA 084/2023 e TA 085/2023, inclusão de valores de dissídio das categorias do SINDSAÚDE e SINFITO para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2023, conforme Portaria nº 480/2023 e Portaria 523/2023 - SMS.G. - Substituição de 01 Terapeuta Ocupacional 20h por 01 Fisioterapeuta 20h na UBS Chácara Santana, UBS Jardim Celeste e UBS Jardim Thomas. - Realizado conforme TA e repasses recebidos.

A OSS Monte Azul apresentou justificativas dos indicadores de produção inferiores a 90% e superiores a 120% do 3º Trimestre de 2023 através do Ofício Nº 079/2024 (Processo SEI Nº: 6018.2023/0003669-1, doc. SEI: 105532615)

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional DS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD</b>																								
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	11	8	137,50%	11	8	137,50%			0			0	11	8	137,50%	8	8	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	73	70	104,29%	72	70	102,86%	69	70	98,57%	214	210	101,90%			0			0	214	210	101,90%	210	210	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	102	220	46,36%	198	220	90,00%	144	220	65,45%	444	660	67,27%	1	110	110				444	550	80,73%	444	550	80,73%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	63	80	78,75%	66	80	82,50%	65	80	81,25%	194	240	80,83%			0				194	240	80,83%	194	240	80,83%
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	90	110	81,82%	86	110	78,18%	42	110	38,18%	218	330	66,06%			0	1,62	55	89,1	218	240,9	90,49%	218	240,9	90,49%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC/AUX. DE ENFERMAGEM EMAD	419	500	83,80%	564	500	112,80%	395	500	79,00%	1378	1500	91,87%			0	2,31	100/80	216	1378	1284	107,32%	1284	1284	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	0	80	0,00%	62	80	77,50%	62	80	77,50%	124	240	51,67%	1	80	80				124	160	77,50%	124	160	77,50%
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAD	38	110	34,55%	0	110	0,00%	59	110	53,64%	97	330	29,39%	1,87	110	205,7				97	124,3	78,04%	97	124,3	78,04%
Nº VISITA DOMICILIAR PSICÓLOGO EMAD	46	80	57,50%	33	80	41,25%	0	80	0,00%	79	240	32,92%	1,99	80	159,2				79	80,8	97,77%	79	80,8	97,77%
<b>TOTAL</b>	<b>831</b>	<b>1250</b>	<b>66,48%</b>	<b>1081</b>	<b>1250</b>	<b>86,48%</b>	<b>847</b>	<b>1258</b>	<b>67,33%</b>	<b>2759</b>	<b>3758</b>	<b>73,42%</b>	<b>5,9</b>	<b>380</b>	<b>555</b>	<b>3,9</b>	<b>55</b>	<b>305</b>	<b>2759</b>	<b>2898</b>	<b>95,20%</b>	<b>2658</b>	<b>2898</b>	<b>91,72%</b>

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS	Produção Trimestral WEBSAASS								
	Julho			Agosto			TOTAL		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
% DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS Meta: 12% do número de pacientes ativos									
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	21,43	12	178,58%	18,57	12	154,75%	40	24	166,67%
<b>TOTAL</b>	<b>21,43</b>	<b>12</b>	<b>178,58%</b>	<b>18,57</b>	<b>12</b>	<b>154,75%</b>	<b>40</b>	<b>24</b>	<b>166,67%</b>

MONITORAMENTO	Produção Trimestral WEBSAASS								
	Julho			Agosto			TOTAL		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS Meta: 12% do número de pacientes ativos									
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	15	8	187,50%	13	8	162,50%	28	16	175,00%
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>187,50%</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>162,50%</b>	<b>28</b>	<b>16</b>	<b>175,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD				
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL / 30H		1	0	0	1
ENFERMEIRO / 40H		1	0	0	1
FONOAUDIÓLOGO / 40H		0,48	1	0,39	1,87
PSICÓLOGO / 30H		0,38	0,61	1	1,99
					0
					0
					0
<b>TOTAL DO MÊS</b>		2,86	1,61	1,39	
<b>TOTAL</b>		3º Trimestre			5,86

AUSÊNCIAS LEGAIS	EMAD				
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H		1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H		0,53	0,08	0,70	1,31
MÉDICO EMAD / 20H		0,19	0,48	0,95	1,62
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO</b>		<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / 40H		0,00	0,96	0,05	1,01
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>1,72</b>	<b>1,52</b>	<b>1,70</b>	<b>4,94</b>
<b>TOTAL</b>		3º Trimestre			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **88,98%** da produção prevista. Após parametrização das Ausências Legais a produção da linha de serviço atingiu **91,72%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Justificativas apresentadas para o não atingimento da meta nos relatórios P1 do trimestre: atestados médicos e férias.

Houve atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. O TA Nº 77/2023 "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta "12% de admitidos no mês", o que acarretou no cadastro no sistema WS da meta "12", devido a impossibilidade sistêmica de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal procedimento deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento, nesse caso, de 8, já que a EMAD no CG tem meta de 70 pacientes ativos, como o sistema não aceita números decimais. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido no TA supracitado, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "ATENÇÃO DOMICILIAR", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática no sistema WS, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS". Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", a correção do acompanhamento desses indicadores é realizada no TA Nº 87/2023.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO															
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	121	120	100,83%	121	120	100,83%	362	360	100,56%	360	360	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>121</b>	<b>120</b>	<b>100,83%</b>	<b>121</b>	<b>120</b>	<b>100,83%</b>	<b>362</b>	<b>360</b>	<b>100,56%</b>	<b>360</b>	<b>360</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
SUPERVISOR - ASSISTENTE SOCIAL / 40H	0	0,25	0	0,25
SUPERVISOR DE EQUIPE / 40H	0	0,25	0,25	0,5
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0,5</b>	<b>0,25</b>	<b>0,75</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>													
Nº MAMOGRAFIA	705	720	97,92%	728	720	101,11%	307	720	42,64%	1740	2160	80,56%	80,56%
Nº ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER (DOPPLER VASCULAR)	78	60	130,00%	123	60	205,00%	36	60	60,00%	237	180	131,67%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	459	500	91,80%	650	500	130,00%	474	500	94,80%	1583	1500	105,53%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	17	15	113,33%	40	15	266,67%	24	15	160,00%	81	45	180,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1259</b>	<b>1295</b>	<b>97,22%</b>	<b>1541</b>	<b>1295</b>	<b>119,00%</b>	<b>841</b>	<b>1295</b>	<b>64,94%</b>	<b>3641</b>	<b>3885</b>	<b>93,72%</b>	<b>89,19%</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **89,19%** da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção, porém, a justificativa foi aceita em CTA e a indicação de desconto retirada. Relatório PI não apresenta justificativa do não atingimento da meta.

OSS Monte Azul apresenta a justificativa que o não atingimento do indicador de mamografia foi em decorrência de problemas técnicos no mamógrafo conforme relatado em detalhes no Ofício Nº 044/2024, disponível no Processo SEI Nº 6018.2023/0003669-1, doc. SEI: 105544014. Justificativa Mamografia - 3º Trimestre de 2023, encaminhado em 05/04/2024 para STSMBM. Houve a compensação da produção no mês de Outubro/2023, sendo o previsto 720 e o realizado 795, perfazendo 110,42%. CRS Sul, STS M'Boi Mirim e CPCS DAMA acatam a justificativa apresentada.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M <sup>o</sup> Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS										Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>																		
<b>CAPS III ADULTO</b>																		
Nº ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	631	150	420,67%	631	150	420,67%	631	150	420,67%	150	150	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	49	35	140,00%	54	35	154,29%	39	35	111,43%	142	105	135,24%	142	105	135,24%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA (AB)	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	16	12	133,33%	16	12	133,33%	16	12	133,33%	12	12	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	8	2	400,00%	8	2	400,00%	8	2	400,00%	2	2	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	306	300	102,00%	325	300	108,33%	315	300	105,00%	946	900	105,11%	946	900	105,11%	900	900	100,00%
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>																		
Nº ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	246	120	205,00%	246	120	205,00%	246	120	205,00%	120	120	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	51	35	145,71%	62	35	177,14%	61	35	174,29%	174	105	165,71%	174	105	165,71%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA (AB)	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	36	12	300,00%	36	12	300,00%	36	12	300,00%	12	12	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	8	2	400,00%	8	2	400,00%	8	2	400,00%	2	2	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	369	300	123,00%	409	300	136,33%	369	300	123,00%	1147	900	127,44%	1147	900	127,44%	900	900	100,00%
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL</b>																		
Nº ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	105	150	70,00%	105	150	70,00%	105	150	70,00%	105	150	70,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	35	35	100,00%	35	35	100,00%	34	35	97,14%	104	105	99,05%	104	105	99,05%	104	105	99,05%
Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA (AB)	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	16	12	133,33%	16	12	133,33%	16	12	133,33%	12	12	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	5	2	250,00%	5	2	250,00%	5	2	250,00%	2	2	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	342	240	142,50%	382	240	159,17%	372	240	155,00%	1096	720	152,22%	1096	720	152,22%	720	720	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1152</b>	<b>945</b>	<b>121,90%</b>	<b>1267</b>	<b>945</b>	<b>134,07%</b>	<b>2261</b>	<b>1407</b>	<b>160,70%</b>	<b>4680</b>	<b>3297</b>	<b>141,95%</b>	<b>4680</b>	<b>3297</b>	<b>141,95%</b>	<b>3251</b>	<b>3297</b>	<b>98,60%</b>

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
<b>% DE ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS</b>												
<b>Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES RUE e Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA</b>												
<b>CAPS III ADULTO (08 LEITOS)</b>												
% DE ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	177,42	50	354,84%	179,67	50	359,34%			#DIV/0!	357,09	100	357,09%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES RUE E ATENÇÃO BÁSICA	28	13	215,38%	23	13	176,92%			#DIV/0!	28	13	215,38%
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS (08 LEITOS)</b>												
% DE ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	95,83	50	191,66%	111,25	50	222,50%			#DIV/0!	207,08	100	207,08%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES RUE E ATENÇÃO BÁSICA	38	13	292,31%	31	13	238,46%			#DIV/0!	38	13	292,31%
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL (10 LEITOS)</b>												
% DE ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	55,33	50	110,66%	30	50	60,00%			#DIV/0!	85,33	100	700,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES RUE E ATENÇÃO BÁSICA	17	13	130,77%	16	13	123,08%			#DIV/0!	17	13	130,77%
<b>TOTAL</b>	<b>411,58</b>	<b>189</b>	<b>217,77%</b>	<b>390,92</b>	<b>189</b>	<b>206,84%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>732,5</b>	<b>339</b>	<b>216,08%</b>

MONITORAMENTO	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
<b>Nº DE ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS</b>												
<b>Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES RUE e Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA</b>												
<b>CAPS III ADULTO (10 LEITOS)</b>												
Nº DE ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	550	150	366,67%	539	150	359,33%			#DIV/0!	1089	300	363,00%
Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA (AB)	17	12	141,67%	15	12	125,00%			#DIV/0!	32	24	133,33%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	11	2	550,00%	8	2	400,00%			#DIV/0!	19	4	475,00%
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS (08 LEITOS)</b>												
Nº DE ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	230	120	191,67%	267	120	222,50%			#DIV/0!	497	240	207,08%
Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA (AB)	32	12	266,67%	2	12	16,67%			#DIV/0!	34	24	141,67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	6	2	300,00%	6	2	300,00%			#DIV/0!	12	4	300,00%
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL (10 LEITOS)</b>												
Nº DE ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	166	150	110,67%	90	150	60,00%			#DIV/0!	256	300	85,33%
Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA (AB)	11	12	91,67%	14	12	116,67%			#DIV/0!	25	24	104,17%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	6	2	300,00%	2	2	100,00%			#DIV/0!	8	4	200,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1029</b>	<b>462</b>	<b>222,73%</b>	<b>943</b>	<b>462</b>	<b>204,11%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>1972</b>	<b>924</b>	<b>213,42%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PROFISSIONAL</b>				
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1	1	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	2	0	0	2
ENFERMEIRO / 36H	1	0	1	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3<sup>o</sup> Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 98,60% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

A justificativa relativa ao indicador Acolhimento Noturno do CAPS Adulto III Jardim São Luiz (acima de 120%) foi apresentada pela OS Monte Azul através do Ofício Nº 79/2024, disponível no Processo SEI: 6018.2023/0003669-1, doc. SEI 105532615, nestes termos: Acolhimento noturno de pacientes em CAPS no CAPS Adulto: houve interpretação divergente do código referente a acolhimento noturno de paciente em centro de atenção psicossocial, onde os atendimentos individuais realizados para os pacientes no período noturno foram lançados nesse código.

Houve atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. O TA Nº 77/2023, conforme a portaria Nº333/2022, registraram os indicadores "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" para os CAPS III ÁLCOOL E DROGAS, CAPS III ADULTO e CAPS III INFANTO JUVENIL com metas, respectivamente, "1 x mês em cada UBS de referência" e "1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência". O sistema WS não reconhece essas células com valor textual, dessa forma, não há meta quantitativa contratualizada para esses procedimentos durante esse período. O mesmo ocorreu com o indicador "% ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" para os CAPS III ADULTO, CAPS III ÁLCOOL E DROGAS e CAPS III INFANTO JUVENIL, que foram registrados com meta "50% da capacidade total do CAPS III", o que acarretou o cadastramento no sistema WS da meta 50 por CAPS III. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido no TA supracitado, dessa forma, para não favorecer a performance da linha de serviço "RAPS/CAPS", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS. Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO". A correção do acompanhamento desses indicadores foi realizada a partir do TA Nº 87/2023.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 36H	1	1	0	2
FARMACÊUTICO / 36H	0	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	0	0	1	1
	0	0	0	0
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	
	0	0	0	0
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H   PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
	0	0	0	0
	0	0	0	0
<b>DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			PLANTÕES
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
FARMACÊUTICO / 36H	0	2	0	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 36H	0	1	0	1
	0	0	0	0
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO	Julho	Agosto	Setembro	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / 36H	1	0	0	0
TOTAL DO MÊS	1	3	0	3
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			PLANTÕES
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.



**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção**

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 77/2023	% do Custeio Mensal TA 87/2023	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF+EMAB	58,98%	59,01%	27		436232	478092	91,24%	90,50%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	13,31%	13,12%	4	0					
	EMAD	1,13%	1,13%	5,86		2759	2898	95,20%	91,72%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,65%	0,65%	0,75		362	360	100,56%	100,00%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	AMA 24H	9,99%	10,30%	3	0					
Atenção Especializada	SADT	0,57%	0,55%			3641	3885	93,72%	89,19%	Não há indicação de desconto*
	RAPS/CAPS	11,01%	10,86%	7		4680	3297	141,95%	98,60%	Não há indicação de desconto
Coordenação	ADMINISTRATIVA	4,36%	4,37%							
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>100,00%</b>	<b>99,99%</b>	<b>47,61</b>	<b>0</b>	<b>447674</b>	<b>488532</b>			

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

\* Não há desconto de Produção, pois a justificativa apresentada em Ofício foi acatada pelos membros da CTA.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz			Avaliação					
				TA nº 077/2023	TA nº 077/2023	TA nº 087/2023	Resultado			Pontuação		
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	= 100%									
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	50			97,00%			50		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	50			100,00%			50		
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%		40		44,00%				JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			20			92,40%			20
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			20			86%			JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20			53%			JUSTIFICADO
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	= 100%		20		51,00%				JUSTIFICADO	
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%		40		97,40%				40	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do idoso	Q12	≥ 70%			40			25,47%			JUSTIFICADO
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%									
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>				<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>				<b>100</b>	<b>40</b>	<b>20</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo 2023" presente no TA nº 077 e nº 087/2023, página 5, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da indicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiverem como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frente ao não alcance da meta.

**Q5:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição março/abril/maio de 2023, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

A STS adiciona nas observações do relatório que, a elaboração deste relatório ocorreu de maneira extemporânea devido à dificuldade em obter os dados. Cálculo realizado conforme Nota Técnica nº 006/2023 - SMS/CPCS/DAMA. O relatório informa que a pontuação é referente a julho, porém, conforme Anexo III do TA nº 077/2023, a pontuação é referente à agosto.

**Q8:** Por meio do Ofício nº 079/2024, disponibilizado no Processo SEI nº 6018.2023/0003669-1, doc. SEI 105532615, a OSS Monte Azul apresenta considerações no acompanhamento desse indicador, tais como: Gestantes que iniciaram o pré-natal tardiamente não foi possível a realização dos exames e consultas por completo devido idade gestacional avançada; Os testes rápidos realizados inclusive na abertura do pré-natal como, HIV, Sífilis, Hepatite não são considerados para lançamento no Siga Mãe Paulista, os mesmos não substituíram a realização das sorologias, porém, deveriam contar como complementares e aceitos dentro do CG; Mesmo que realizada a busca ativa através de visita domiciliar para as gestantes faltosas, muitas vezes não temos êxito, principalmente devido questões de vulnerabilidades que impactam no cumprimento do indicador, porém, mantemos todas as ações para o fortalecimento na busca ativa sendo evidenciado ao longo dos Trimestres.

A STS M'Boi Mirim entende que o indicador Q8 é um indicador passível de atingir o parâmetro vigente. Reconhece que o contexto pós-pandêmico prejudicou a realização de exames durante o pré-natal, além das situações de vulnerabilidade presentes no território. Foi solicitado que a OSS organize ações com o objetivo de melhorar a adesão aos exames, o registro nos sistemas de informação e o monitoramento. Foi possível identificar que houve avanço na comparação entre o primeiro trimestre e o segundo trimestre de 2023, atendendo ao solicitado pela supervisão.

A OSS Monte Azul complementa que, considerando as orientações da STS M'Boi Mirim, desenvolveram um painel de acompanhamento em Power BI para os indicadores de qualidade do contrato de gestão que possuem base de dados, dentre eles o Q8, que monitora nominalmente as gestantes que não possuem todos os exames realizados e qual exame não está presente, com atualização e disponibilização semanal para as Unidades de Saúde, sendo a fonte do Painel o Siga BI Mãe Paulista. Desta forma, é acatada a justificativa de não atingimento pela CRS Sul, STS M'Boi Mirim e CPCS/DAMA, não há indicação de desconto de qualidade.

**Q9:** Por meio do Ofício 107/2024, disponibilizado no Processo SEI nº 6018.2023/0003669-1, doc. SEI 105670496, a OSS Monte Azul apresenta o plano de ação para o atingimento da meta preconizada do Q9. Além disso, informa que em abril iniciaram-se os preparativos das unidades para o processo de acreditação, com o desenvolvimento e implantação de novos protocolos, novas rotinas de trabalho, treinamentos, preenchimento de planilhas, etc. Este processo foi longo e demorado, demandando muito tempo das ESBS. Ainda, de 10 de abril à 19 de maio, um cirurgião dentista de cada unidade foi deslocado do atendimento clínico exclusivamente para o rastreamento de lesões em tecidos moles em função da Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal, ação deflagrada pela SMS - Saúde Bucal anualmente, que acontece junto com a Vacinação contra Influenza. Isto quer dizer que 6 das nossas 11 unidades ficam com apenas 50% de seu RH de saúde bucal atuando no atendimento clínico, o que diminui muito a ação de busca ativa às gestantes. Mediante o Ofício nº 107/2014, as justificativas foram acatadas pela STS, CRS e CPCS/DAMA, não há indicação de desconto de qualidade.

**Q10:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição fevereiro/março/abril/maio de 2023, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

A STS adiciona nas observações do relatório que, é pontuado que a SINAN é um sistema de notificação complexo, com muitos campos com detalhes que necessitam de correlação entre si. A exigência de completude de 100% da mesma é algo que poderá ser atingido por escalonamento e capacitação permanente para o alcance da meta. É sugerido a revisão e o aprimoramento da ficha e mesmo adequação em alguns pontos, como por exemplo, no campo 22-Bairro, ou estes não serem considerados na meta, para não gerar descontos. Neste mesmo quesito, é ressaltado que caso a notificação não seja da própria unidade notificante será um fator que gerará muita dificuldade de inserção. Obs 1: Foi utilizado na avaliação o determinado pela Nota Técnica nº 009/2023 - SMS/CPCS/DAMA. Obs 2: No campo 59, se a violência não for violência sexual, os campos 2- Não e 8- Não se aplica, serão considerados corretos, pois, na digitação da SINAN este item "não violência sexual", é direcionado diretamente para o campo 8.

**Q12:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição de julho/22 a junho de 2023, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

No Ofício nº 048/2024, disponível em sua integralidade no Processo SEI: 6018.2023/0003669-1, doc. 101515356, sobre os indicadores **Q5, Q7, Q8, Q9, Q10 e Q12** a Monte Azul informa: A Organização Social Associação Comunitária Monte Azul resolve apenas atestar o monitoramento das novas metas, mas não validar os relatórios que tem como período de medição data anterior ao que estabelece o Art. 8º, § 1º da Portaria 056/2023-SMS-G, para fins de desconto contratual.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
77/2023	Aprovação de Plano de Trabalho/Orçamentário e adequação do quadro de recursos humanos na UBS Vila das Belezas e CAPS Infante Juvenil III Jardim São Luís, para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 193/2023 - SMS.G e Portaria 243/2023 - SMS.G.	R\$ 18.244.043,93	R\$ 18.244.043,93	x
83/2023	Inclusão de recurso de custeio para a contratação de Farmacêuticos para adequação de RH, conforme a exigência da Lei nº 13,021/2014, na unidades: UBS Chácara Santana, UBS Jd. Alfredo, UBS Jd. Thomas, UBS Novo Jardim, UBS Pq. Santo Antônio, UBS Zumbi dos Palmares, para o período de 01 a 31 agosto de 2023.	x	R\$ 86.477,25	x
84/2023	Adição de recurso de custeio para inclusão de postos de vigilância noturna nas unidades de saúde do território da STS M'Boi Mirim, para o mês de agosto de 2023.	x	R\$ 44.241,12	x
85/2023	Inclusão de recurso de custeio para adequação do quadro de Farmacêuticos e Técnicos de Farmácia na AMA/UBS Parque Figueira Grande em função da ampliação do horário de funcionamento do setor, para o período de agosto de 2023.	x	R\$ 114.383,13	x
86/2023	Inclusão de recurso para atendimento ao requerimento de Suplementação Financeira, conforme SEI 6021.2023/0003291-9.	x	R\$ 931.462,03	x
87/2023	Aprovação de Plano Orçamentário, com adequação do quadro de recursos humanos na UBS Chácara Santana, UBS Jardim Celeste e UBS Jardim Thomas e junção dos TA 083/2023, TA 084/2023 e TA 085/2023, inclusão de valores de dissídio das categorias do SINDSAÚDE e SINFITO para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2023, conforme Portaria nº 480/2023 e Portaria 523/2023 - SMS.G.	x	x	R\$ 18.975.499,36
<b>Total</b>			<b>R\$ 56.640.150,75</b>	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 169.616,00
Agosto	R\$ 130.622,05
Setembro	R\$ 109.136,52
<b>Total</b>	<b>R\$ 409.374,57</b>

**Participantes**

Validado,

OS: Edson da Silva Maciel  
OS: José Airton dos Santos  
OS: Sidney Bartalo Matos

CRS: Gisele Moreira Falcão França  
CRS: Siomara dos Santos Oliveira

STS: Ricardo Mota de Oliveira  
STS: Alexandra Carlos Ribeiro Alves

CPCS/DAMA (Coordenador de CTA): Nayara Lopes Gonçalves  
CPCS/DAMA: Tamires Wedekim de Toledo  
CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os Termos Aditivos vigentes no período. Para as Redes em que há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ata de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN (Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro) com DPC (Departamento de Prestação de Contas) e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI: 6018.2023/0000343-2 e 6018.2024/0000645-0, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

**A assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2023/0003669-1**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 108890636**

São Paulo, 19 de agosto de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2023 do CG R012/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M'Boi Mirim - Organização Social de Saúde Monte Azul, realizadas nos dias 21, 25/06/2024 e 19/08/2024 conforme doc. SEI 108890193 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Gisele Moreira Falcão**  
**Analista de Saúde**

Em 19/08/2024, às 12:00.



**JOSE AIRTON DOS SANTOS**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 19/08/2024, às 14:48.



**SIDNEY BARTALO MATOS**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 19/08/2024, às 14:55.



**RICARDO MOTA DE OLIVEIRA**  
**Supervisor(a) Técnico(a)**

Em 19/08/2024, às 16:37.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**  
**Diretor(a) I**

Em 20/08/2024, às 20:33.



**EDSON DA SILVA MACIEL**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 21/08/2024, às 19:53.



**Alexandra Carlos Ribeiro Alves**  
**Assessor(a)**

Em 22/08/2024, às 10:43.



**Siomara dos Santos Oliveira**  
**Assessor(a) Técnico(a)**

Em 03/09/2024, às 14:12.



**Tamires Wedekim de Toledo**

**Diretor(a) I**

Em 04/09/2024, às 09:33.



**Nayara Lopes Gonçalves**

**Assessor(a) III**

Em 05/09/2024, às 07:51.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108890636** e o código CRC **8A4EFFB9**.

---

---